



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 249, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 23 de abril de 2012, em virtude de sua cessão para a Casa da Moeda do Brasil - CMB.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.4.2012 - Seção 2.